

## PLANO DE ENSINO

**Curso:** Direito

**Disciplina:** MEIOS CONSENSUAIS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

**Período:** 3º **Carga Horária:** 36 h/a

**Ano:** 2022.2

**Professores:** Frederico José Santos de Oliveira ([fredericooliveira@ascres.edu.br](mailto:fredericooliveira@ascres.edu.br))

João Alfredo Beltrão Vieira de Melo Filho ([joaoalfredo@ascres.edu.br](mailto:joaoalfredo@ascres.edu.br))

### EMENTA

A disciplina aborda os mecanismos autocompositivos de resolução de conflito que privilegiam a autonomia e a palavra dos próprios interessados/envolvidos no campo das disputas que inevitavelmente ocorrem na vida coletiva. Caminha-se, pois, por métodos extrajudiciais, transformativos da compreensão do conflito, na perspectiva da construção do diálogo entre os litigantes. Para tanto, desenvolve-se a pesquisa e o debate dos meios que, juntos, consolidam a ideia de justiça multiportas, e apresentam alternativas ao sistema oficial (estatal) de justiça.

### COMPETÊNCIAS

Compreender, de forma crítica e reflexiva, considerando as diferentes correntes teóricas, contribuições dos diferentes ramos da ciência, princípios jurídicos e ordem constitucional vigente, a partir da dimensão teórica e prática, com ênfase na resolução de casos.

### HABILIDADES

1. Articular teoria e prática, dentro de uma perspectiva dialógica, os meios pelos quais o corpo discente possa compreender os aspectos que envolvem as formas alternativas de transformação de conflitos, a proteção jurídica dos interessados, a dimensão interdisciplinar da autocomposição e a perspectiva ética que lhe é ínsita, fomentando a cultura diálogo e uma cultura de paz.
2. Valorizar, no estudo de situações práticas, a articulação de saberes por meio do estudo interdisciplinar, com ênfase no direito constitucional, direitos humanos e na necessidade de ampliação da cultura da autonomia, da ética de alteridade e do diálogo.
3. Desenvolver a capacidade e a habilidade de ressignificar a compreensão do conflito e a forma dialógica como os envolvidos o enfrentam.
4. Estimular a autonomia discente, o uso das tecnologias, a postura reflexiva e a visão crítica para um processo de aprendizagem dinâmico;

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

1. O sistema tradicional (estatal) de resolução de conflitos e o efetivo acesso à justiça.
2. A coexistência de métodos para transformação e resolução de conflitos: pluralismo e participação. Novos paradigmas em resolução de disputas intersubjetivas.
3. Conflito: teoria do conflito, prevenção, transformação e resolução; teoria dos jogos.
4. Mediação e conciliação: contexto e aplicação; competências autocompositivas do mediador e do conciliador; ética nas práticas autocompositivas.
5. Normatização: Lei de mediação, Código de Processo Civil e Resolução 125 do CNJ.
6. Mediação: conceito e histórico; princípios, características e potencialidades; espécies; o mediador e sua formação; dificuldades e limites; metodologia da mediação; atendimentos e sessões de mediação; encaminhamentos e acordos; acompanhamento de casos.
7. Mediação aplicada ao direito do trabalho, do consumidor e de família.
8. Conciliação: conceito, características e aplicabilidade; Juizados Especiais; o futuro da conciliação.
9. Técnicas de autocomposição: negociação; comunicação não-violenta; escuta ativa, reenquadre, resumo, inversão de papéis e outras técnicas; justiça restaurativa (metodologia e círculos restaurativos); constelação sistêmica.
10. Procedimento: metodologia judicial e extrajudicial de mediação e de conciliação e demais técnicas autocompositivas.

## **METODOLOGIA/ESTRATÉGIAS**

As aulas de abordagem dialógica, valorizando experiências e os saberes empíricos dos/das estudantes sobre as relações conflituosas objeto do estudo, estimularão a capacidade discente de interpretação e compreensão do conteúdo da disciplina, fomentando sempre a integração entre teoria e prática, análise de casos práticos para aplicabilidade da teoria na resolução de problemas.

O processo de ensino e aprendizagem se desenvolverá a partir da compreensão que o/a estudante é sujeito da construção de saberes, assim, com base no ensino colaborativo.

Intenta-se utilizar metodologias ativas e Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação - TDIC's, tais como: sala de aula invertida, seminários, atividades de extensão, tempestade de ideias, aprendizagem baseada em problemas, gamificação e outros, conforme o macromodelo de disciplinas *on-line* estabelecido pela Asces/Unita.

## **PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO**

A partir da compreensão de que a avaliação é recíproca e tem como finalidade aperfeiçoar o processo de ensino e aprendizagem, será realizada atividade diagnóstica, formativa, contínua e somativa durante o curso do processo de aprendizagem, considerando o desenvolvimento das habilidades durante as atividades de ensino, pesquisa e à extensão da disciplina.

Nesta perspectiva, será realizada avaliação diagnóstica no início do semestre objetivando analisar os conhecimentos prévios dos/as alunos/as, bem como sua capacidade de articulação de saberes. As avaliações contínuas ocorrerão no curso da unidade, possibilitando um redirecionamento do processo de ensino e aprendizagem, caso necessário. As avaliações formativas ocorrerão ao longo do semestre, por meio das atividades colaborativas, seguidas de uma avaliação somativa ao final de cada unidade.

## **BIBLIOGRAFIA**

### **Básica**

TARTUCE, Fernanda. *Mediação nos conflitos civis*, 6. ed. São Paulo: Método: 2021.

VASCONCELOS. Carlos Eduardo de. *Mediação de conflitos e práticas restaurativas*, 7. ed. São Paulo: Método, 2020.

SALLES, Carlos Alberto de; LORENCINI, Marcos Antônio Garcia Lopes; SILVA, Paulo Eduardo Alves da (coord.). *Negociação, mediação, conciliação e arbitragem: curso de métodos adequados de solução de controvérsias*, 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

### **Complementar**

CÂMARA, Alexandre Freitas. *O novo processo civil brasileiro*, 8. ed. São Paulo: Atlas, 2022.

OLIVEIRA, Frederico José Santos de. *Círculos restaurativos e procedimento judicial: análise de uma axiologia (as)simétrica*. Ed. ASCES-UNITA, 2016. Acesso por: <https://respositorio.ufpe.br/handle/123456789/187150>

GUILHERME, Luiz Fernando do Vale de Almeida. *Meios extrajudiciais de solução de conflitos: manual dos MESC's*, 2. ed. Barueri: Manole, 2022.

SALMASO, Marcelo Nalesco. “Uma mudança de paradigma e o ideal voltado à construção de uma cultura de paz”. *In: CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Justiça Restaurativa: horizontes a partir da Resolução CNJ 225*. Brasília, CNJ, 2016, p. 18-64. Acesso por: [4d6370b2cd6b7ee42814ec39946f9b67.pdf](https://www.cnj.jus.br/4d6370b2cd6b7ee42814ec39946f9b67.pdf) (cnj.jus.br).

ROSENBERG, Marshall B. *Comunicação não-violenta: técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais*. São Paulo: Ágora, 2006.